



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 0715/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A GRATUIDADE DA TARIFA DE ÔNIBUS URBANO AOS ESCOTEIROS DE PETRÓPOLIS

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade do envio de PROJETO DE LEI que disponha sobre a gratuidade da tarifa de ônibus urbano aos escoteiros com baixa renda, aos sábados, domingos e feriados em que aconteçam eventos da organização, desde que estejam devidamente uniformizados.

De acordo com o Decreto nº 8.537/2015, que regulamenta a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, e a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, define-se jovem de baixa renda - pessoa com idade entre quinze e vinte e nove anos que pertence à família com renda mensal de até dois salários mínimos, inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem como objetivo auxiliar os escoteiros que é uma organização mundial e educacional voltadas para crianças, adolescentes e jovens.

Essa organização traz a oportunidade dos jovens se desenvolverem em

diversas áreas de suas vidas, passando pelo emocional, intelectual, espiritual e afetivo até o físico e social.

Todos que participam do escotismo seguem suas leis e a promessa feita até o fim de suas vidas, pois “uma vez escoteiro, sempre escoteiro”, um dos lemas do movimento.

Atualmente, estima-se que existam mais de cem mil escoteiros em todo o território nacional, em 1.400 grupos espalhados em 671 cidades.

Dessa forma, proponho o presente projeto para conceder gratuidade no transporte coletivo intermunicipal para aqueles que exercem a atividade de escotismo, uma vez que a dificuldade para deslocamento é grande e na maioria das vezes dispendiosas, o que acaba por ser um impedimento de participação nos grupos de escoteiros.

Vale lembrar que esta é uma atividade que tem ajudado sobremaneira diversos jovens e adultos a saírem das ruas e terem uma atividade em seu cotidiano, onde deixam o ócio para praticar atividades que desenvolvem tanto a parte emocional quanto a parte física.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação desta importante iniciativa.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025



GILDA BEATRIZ
Vereadora